



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8410/2026
DE 27 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$586.848,16(quinhetos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 586.848,16(quinhetos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar
8.243.49.6008.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.183,56

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa

10.301.41.2050.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$60.015,57

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em Saúde

10.301.41.2053.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$3.632,14

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica

10.301.41.2057.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$6.075,68

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica

10.301.41.2057.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$2.638,35



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade

10.302.41.2207.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$75.375,92

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade

10.302.41.2207.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$26.563,35

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$375.949,23

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica

8.245.49.2077.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.080,42

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade

8.245.49.2080.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$15.262,27

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade

8.245.49.2080.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$14.588,67

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - S M DO TRABALHO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho

11.334.53.2113.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.483,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar

8.243.49.6008.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.183,56

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa

10.301.41.2050.31900700000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$60.015,57

10.301.41.2050.31900700000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$3.632,14



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica

10.301.41.2057.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$6.075,68

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica

10.301.41.2057.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$2.638,35

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade

10.302.41.2207.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$75.375,92

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade

10.302.41.2207.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303 R\$26.563,35

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$375.949,23

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica

8.245.49.2077.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.080,42

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade

8.245.49.2080.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$15.262,27

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$14.588,67

23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

23.001 - S M DO TRABALHO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho

11.334.53.2113.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.483,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA.04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA.04318688917
Data: 2026.07.28 10:13:02 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8411/2026
DE 27 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$563.241,98(quinhetos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 563.241,98(quinhetos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças

4.123.40.2048.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$104.662,55

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE FINANÇAS

4.123.40.2048.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$5.832,54
---	-------------

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE FINANÇAS

4.123.40.2048.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$484,66
---	-----------

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.003 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde

10.305.41.2055.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$4.927,12

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$370.407,60



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

14.422.44.2103.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$19.532,28
---	--------------

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$11.166,16

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

27.812.47.2128.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$13.132,44
---	--------------

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.003 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde

10.305.41.2055.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$5.950,80

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.003 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.41.2055.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$101,66
--	-----------

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.003 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.41.2055.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$27.044,17
--	--------------

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$370.407,60
---	---------------

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$19.532,28
---	--------------

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$11.166,16
---	--------------

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$13.132,44
---	--------------

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$4.927,12
---	-------------

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$104.662,55
---	---------------

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$5.832,54
---	-------------

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$484,66
---	-----------

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$5.950,80
--	-------------

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$101,66
--	-----------



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000

(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$27.044,17

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Julho de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.28 10:13:21 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8412/2026
DE 27 DE JULHO DE 2026

Súmula: Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

DECRETA

Art.1º. Fica cancelada a importância de **R\$ 1.097.510,84** (um milhão, noventa e sete mil, quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2025, como segue:

EMPENHO	SALDO
11866/2025	R\$ 17.357,22
15613/2025	R\$ 908,60
11553/2025	R\$ 21.776,58
15615/2025	R\$ 3.634,40
11848/2025	R\$ 57.998,00
10089/2025	R\$ 581,97
10274/2025	R\$ 4.872,00
10292/2025	R\$ 1.803,24
10378/2025	R\$ 818,30
10434/2025	R\$ 292,18
10435/2025	R\$ 373,52
10742/2025	R\$ 900,00
110/2025	R\$ 14.611,34
11052/2025	R\$ 7.832,19
11057/2025	R\$ 67,92
11072/2025	R\$ 336,32
11092/2025	R\$ 1.199,03
11094/2025	R\$ 208,88
11108/2025	R\$ 435,39
11169/2025	R\$ 4,00
11170/2025	R\$ 57,43
11171/2025	R\$ 63,50
11192/2025	R\$ 96,05
11217/2025	R\$ 1.148,12
11221/2025	R\$ 295,50
11462/2025	R\$ 25,35
11466/2025	R\$ 37,00
11468/2025	R\$ 68.000,00
11497/2025	R\$ 271,00

EMPENHO	SALDO
13468/2025	R\$ 21.425,57
13503/2025	R\$ 7.878,10
13505/2025	R\$ 960,02
13508/2025	R\$ 8.228,30
13509/2025	R\$ 6.064,44
13619/2025	R\$ 42,32
13620/2025	R\$ 387,98
13626/2025	R\$ 2.009,88
13627/2025	R\$ 211,68
13629/2025	R\$ 9.655,74
13630/2025	R\$ 1.353,79
13719/2025	R\$ 1.353,79
13721/2025	R\$ 0,03
14098/2025	R\$ 3.345,65
14126/2025	R\$ 60,00
14127/2025	R\$ 149,90
14128/2025	R\$ 15,95
14130/2025	R\$ 10,00
14471/2025	R\$ 1,00
1458/2025	R\$ 93.608,24
1459/2025	R\$ 1.422,66
14591/2025	R\$ 2.538,80
14593/2025	R\$ 12.742,72
14596/2025	R\$ 1.210,50
14597/2025	R\$ 3,87
14598/2025	R\$ 4.771,05
14599/2025	R\$ 3,38
14600/2025	R\$ 52,50
14605/2025	R\$ 11.311,62

EMPENHO	SALDO
2607/2025	R\$ 5.263,85
2608/2025	R\$ 0,10
2610/2025	R\$ 1.792,75
2611/2025	R\$ 1.696,00
317/2025	R\$ 6.487,69
318/2025	R\$ 3.173,29
3972/2025	R\$ 1.150,00
4032/2025	R\$ 3.623,73
4091/2025	R\$ 260,25
4096/2025	R\$ 259,70
4225/2025	R\$ 364,15
485/2025	R\$ 1.388,87
5052/2025	R\$ 898,19
5056/2025	R\$ 3.157,00
5199/2025	R\$ 903,97
5248/2025	R\$ 5.393,32
5264/2025	R\$ 7.536,67
5322/2025	R\$ 1.672,00
5390/2025	R\$ 21.854,73
5403/2025	R\$ 464,30
5475/2025	R\$ 1.857,20
5543/2025	R\$ 194,87
5545/2025	R\$ 1.818,27
6027/2025	R\$ 0,19
6423/2025	R\$ 63.206,66
6647/2025	R\$ 8,46
6650/2025	R\$ 301,68
6657/2025	R\$ 322,50
6658/2025	R\$ 1.791,17



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

11498/2025	R\$	54,00	14606/2025	R\$	35,88	6701/2025	R\$	694,80
11553/2025	R\$	21.776,58	14619/2025	R\$	317,28	6765/2025	R\$	4.534,49
11557/2025	R\$	95,00	14679/2025	R\$	41,65	7402/2025	R\$	10.216,49
11559/2025	R\$	35,60	14684/2025	R\$	46,09	7410/2025	R\$	9.043,48
11605/2025	R\$	90,00	14685/2025	R\$	77,84	7585/2025	R\$	15,26
11711/2025	R\$	156,78	14686/2025	R\$	77,84	7586/2025	R\$	13,18
11714/2025	R\$	172,97	14687/2025	R\$	2.189,59	7588/2025	R\$	7,15
11896/2025	R\$	3.417,72	14688/2025	R\$	5.839,59	7589/2025	R\$	87,08
12027/2025	R\$	30.793,50	14689/2025	R\$	465,56	7592/2025	R\$	26,00
12028/2025	R\$	1.896,97	14999/2025	R\$	367,02	7594/2025	R\$	21,60
12082/2025	R\$	1.486,65	15001/2025	R\$	23,36	7595/2025	R\$	15,90
12083/2025	R\$	769,50	15002/2025	R\$	186,40	7605/2025	R\$	36,97
12144/2025	R\$	278,82	15004/2025	R\$	366,97	7621/2025	R\$	162,00
12156/2025	R\$	25,91	15011/2025	R\$	500,00	7623/2025	R\$	180,00
1216/2025	R\$	233,61	15013/2025	R\$	282,21	7670/2025	R\$	1,20
12166/2025	R\$	799,55	15014/2025	R\$	12.604,15	7973/2025	R\$	20,93
1230/2025	R\$	364,07	15227/2025	R\$	10.068,60	8131/2025	R\$	599,60
12538/2025	R\$	1.095,00	15228/2025	R\$	2.575,35	8132/2025	R\$	190,80
12539/2025	R\$	640,00	15229/2025	R\$	1.891,50	8187/2025	R\$	749,50
13116/2025	R\$	663,00	15230/2025	R\$	5.092,50	88/2025	R\$	83.475,69
13129/2025	R\$	1.866,74	15609/2025	R\$	0,15	9201/2025	R\$	170,10
13233/2025	R\$	501,00	15613/2025	R\$	908,60	9202/2025	R\$	156,00
13315/2025	R\$	183.886,00	15615/2025	R\$	3.634,40	9208/2025	R\$	882,00
13438/2025	R\$	14.927,65	15819/2025	R\$	5.451,60	9209/2025	R\$	170,00
13439/2025	R\$	10.615,12	1752/2025	R\$	18.057,85	9210/2025	R\$	149,50
13440/2025	R\$	8.268,54	1789/2025	R\$	25.487,00	9292/2025	R\$	383,40
13441/2025	R\$	4.922,09	1797/2025	R\$	2.614,18	9358/2025	R\$	135,00
13442/2025	R\$	18.946,01	1895/2025	R\$	5.908,59	9372/2025	R\$	18,00
13443/2025	R\$	37.484,44	2606/2025	R\$	0,11	9457/2025	R\$	118,50

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande (PR), 27 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.28 10:13:51 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8414/2026
DE 28 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$50.760,33 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.760,33(cinquenta mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças

4.123.40.2048.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$12.413,37

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$4.351,82

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

14.422.44.2103.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.795,21

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social

4.131.45.2131.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.024,79

40.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

40.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Manutenção do Fundo Municipal de Esporte

27.812.47.2229.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01830.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 02/2024 - CEE/PR - Fonte 1.830 - Superavit R\$21.175,14

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$12.413,37
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.351,82
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.795,21
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.024,79

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

01830.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - Deliberação 02/2024 - CEE/PR - Fonte 1.830 - Superavit R\$21.175,14

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 28 de Julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.28 16:27:41 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8415/2026.
De 28 de julho de 2026.

SÚMULA: "Altera a redação do artigo 3º, do Decreto n. 7717, de 14 de fevereiro de 2025, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os processos administrativos eletrônicos n. 31.770/2026 e n.51.811/2026.

DECRETA

Art. 1º. Altera a redação do artigo 3º junto ao Decreto n. 7717, de 14 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 3º Excepcionalmente, após atingido o limite previsto no artigo 1º, deste Decreto, poderá ser autorizada uma única prorrogação adicional da cessão, por período não superior a 01 (um) ano, desde que atendidos os requisitos estabelecidos e demonstrados, de forma fundamentada: a necessidade de continuidade da cessão e a ausência de prejuízo ao órgão de origem.

§ 1º A prorrogação prevista no *caput* terá caráter extraordinário e improrrogável, não gerando direito subjetivo ao servidor ou ao órgão cessionário.

§ 2º Poderão ultrapassar o limite previsto no artigo 1º, deste Decreto, as cessões expressamente autorizadas pela legislação eleitoral.

"(...)".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.28 17:52:08 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8416/2026.
De 28 de julho de 2026.

SÚMULA: “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 52.258/2026:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Ednilson Roberto de Souza**, matrícula n. 363.445, a partir de 28 de julho de 2026.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Lucas Henrique Calisário**, matrícula n. 364.038 a partir de 28 de julho de 2026.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Emerson Pauliv Pereira**, matrícula n. 364.693, a partir de 28 de julho de 2026.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II na Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Ednilson Roberto de Souza**, inscrito no CPF/MF n. ***.232.878 -**, portador da cédula de identidade n. *.143.779-* SESP/PR, a partir de 29 de julho de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente o Secretário Municipal e/ou a autoridade competente no planejamento, coordenação e acompanhamento das ações do Departamento Municipal de Trânsito, promovendo a integração entre as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos; Coordenar e acompanhar programas, projetos e serviços relacionados à sinalização viária, manutenção de estruturas vinculadas ao sistema viário, segurança no trânsito e mobilidade urbana, assegurando a eficiência das ações e a adequada articulação entre as equipes envolvidas; Assessorar a elaboração de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

estudos, relatórios e propostas de melhoria dos serviços, bem como desenvolver ações voltadas à participação da comunidade e ao aperfeiçoamento das políticas públicas de trânsito; Exercer outras atividades correlatas determinadas pela autoridade competente.

Art. 5º Fica nomeado para o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Lucas Henrique Calisário**, inscrito no CPF/MF n. ***.514.969- ** portador da cédula de identidade n. **.515.308-* SESP/PR, a partir de 29 de julho de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo deverá: Dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades da área esportiva da Secretaria, assegurando a execução das políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento do esporte no Município; Gerenciar as equipes sob sua responsabilidade, definindo diretrizes, distribuindo atribuições, acompanhando a execução das atividades e avaliando os resultados alcançados; Assessorar o Secretário Municipal na definição de estratégias, metas e prioridades da área esportiva, bem como na gestão dos recursos financeiros, materiais e patrimoniais destinados às ações da Secretaria; Coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas, projetos, eventos e competições esportivas, promovendo o incentivo ao esporte educacional, amador, profissional e de alto rendimento; Dirigir e acompanhar a administração, manutenção, conservação e ampliação dos equipamentos e espaços esportivos públicos, garantindo sua adequada utilização; Promover a articulação institucional com órgãos públicos, entidades esportivas, clubes, federações, associações e organizações da sociedade civil, visando ao fortalecimento das políticas públicas de esporte; Coordenar ações voltadas à captação de recursos por meio de convênios, parcerias, patrocínios e demais instrumentos de fomento ao esporte; Representar a Secretaria, quando designado, em reuniões, eventos, conselhos, comissões e demais atos institucionais relacionados à sua área de atuação; Desempenhar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pelo Secretário Municipal ou pela autoridade competente.

Art. 6º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Emerson Pauliv Pereira**, inscrito no CPF/MF n. ***.483.119-**, portador da cédula de identidade n. **.741.235-*, SESP/PR, a partir de 29 de julho de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Divisão de Fisioterapia, promovendo a organização, o planejamento e a adequada execução dos serviços prestados; Assessorar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento, implementação e acompanhamento de programas, projetos e ações relacionadas à assistência fisioterapêutica; Coordenar a organização das demandas, escalas de atendimento, fluxos de trabalho e demais atividades necessárias ao funcionamento eficiente da Divisão; Supervisionar a execução das

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ações fisioterapêuticas, acompanhando a qualidade dos serviços, a utilização adequada dos equipamentos, materiais e recursos disponíveis; Acompanhar indicadores, elaborar relatórios e prestar informações referentes às atividades desenvolvidas pela Divisão, propondo medidas de aprimoramento e melhoria dos serviços; Promover a integração das ações da Divisão de Fisioterapia com os demais setores da Rede Municipal de Saúde, participando de reuniões, planejamentos e atividades institucionais; Zelar pela organização, conservação e adequada utilização da estrutura física, equipamentos e materiais vinculados à Divisão; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela autoridade competente, compatíveis com a natureza do cargo.

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Liliane de Fátima da Rocha**, inscrita no CPF/MF n. ***.445.479-**, portadora da cédula de identidade n. **.241.529-* SESP/PR, a partir de 29 de julho de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e apoiar as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no atendimento e acolhimento da população; Realizar atendimento presencial e telefônico, prestando informações, orientações e encaminhamentos aos setores competentes, conforme as demandas apresentadas; Organizar e manter atualizados os controles administrativos, listas de contatos e registros inerentes às atividades de atendimento; Elaborar relatórios e demais instrumentos de acompanhamento relacionados aos serviços desenvolvidos; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

Art. 8º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Paulo Sergio Moraes**, inscrito no CPF/MF n. ***.657.289-**, portador da cédula de identidade n. *.116.490-*, SESP/PR, a partir de 29 de julho de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput* deste artigo deverá: Assessorar e prestar apoio às atividades administrativas e operacionais da Secretaria, conforme as necessidades do órgão; Conduzir veículos oficiais para transporte de servidores, autoridades, equipes técnicas, documentos, materiais e demais demandas institucionais, observando as normas de trânsito e os procedimentos de segurança; Apoiar o deslocamento de equipes técnicas e o acompanhamento de serviços externos, contribuindo para a execução das ações desenvolvidas pelo Município; Prestar suporte técnico e operacional em atividades relacionadas à sua área de formação, especialmente no acompanhamento e apoio às ações vinculadas à área de edificações, obras e manutenção, quando solicitado; Zelar pela conservação, limpeza, segurança e adequada utilização dos veículos e equipamentos sob sua responsabilidade; Elaborar registros, relatórios e controles relacionados às

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

atividades desempenhadas; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

Art. 9º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Gabrielly Thays Cardoso**, inscrita na Carteira de Identidade Nacional - CIN - sob o n. ***.145.749-**, a partir de 29 de julho de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Intermediar a comunicação entre os cidadãos e os gestores da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo o diálogo, a transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados; Receber, acolher, analisar e encaminhar as demandas apresentadas pelos usuários, acompanhando as providências necessárias e contribuindo para a qualidade e efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria; Assessorar a Secretaria Municipal de Saúde, Diretores e demais gestores em assuntos relacionados às demandas dos cidadãos, fornecendo informações e subsídios para a tomada de decisões; Apoiar as ações de aprimoramento dos canais de comunicação e atendimento ao usuário, visando à melhoria da gestão dos serviços de saúde; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Dados: 2026.07.28 17:53:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 5



PORTARIA Nº 56/2026

De 27 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 37165/2026 conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8364/2026. Conforme Protocolo nº 37165/2026.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Gustavo Guzik Calisário	366183
Fiscal de Execução	Karla de Sousa Oliveira	353271
Fiscal Substituto	Ana Lillian Senczuk Fonseca	351003

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art.3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2026.

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 8364/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, nº 168 – Centro – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7640 - CNPJ 95.422.986/0001-02

B Assinado digitalmente por Karla de Sousa Oliveira Carvalho, GUSTAVO GUZIK CALISARIO, marjane ribeiro da silva e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código K4Z-3Q8-7P7-EZ9.



PORTARIA Nº 226/2026/SMA
DE 24 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Nomeia para o cargo de Assistente Social, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 24 de julho de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDSON PESCARA	ASSISTENTE SOCIAL	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora De Área -SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código PDV-1YL-NG2-K6X.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 59/2026 - SME.
De 28 de Julho de 2026

Súmula: Dispõe sobre designação de servidores, como responsável pela Documentação Escolar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – Designa os servidores, como responsáveis pela documentação escolar das Instituições de Ensino, conforme planilha abaixo.

Matrícula	Nome	Instituição
365897	Claudemir Ribeiro da Silva	E.M Santa Maria
358098	Karina dos Santos Brenzink Martins	E.M São Francisco de Assis
359926	Mateus Pierin Meira	E.M Rubia Mara da Cruz Pacheco
360141	Polyana Chiarelo dos Santos	CMEI Proª Eronildes Camargo

Art. 2º A designação que trata o art. 1º cumpre o determinado pelo Núcleo Regional da Educação AM - Sul.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Espanha , 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 40/2026
De 28 de julho de 2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de adiantamento para participação em competição esportiva”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando a Lei 1919/2026 de 16 de Janeiro de 2026;
Considerando o Decreto 8163/2026 de 11 de Fevereiro de 2026;
Considerando o Decreto 8233/2026 de 10 de abril de 2026;
Considerando o processo administrativo nº 28096 /2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor total de R\$ 6.200 (Seis mil e duzentos vinte reais), destinado à participação do **Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Série Prata** a ser realizado na Cidade de Mariópolis/PR.

Art. 2º A delegação será composta por:
- 06 (seis) Coordenadores/Professores;
- 14 (quatorze) Atletas.

Art. 3º O período de participação na referida competição será de 05 de agosto de 2026 a 06 de Agosto, totalizando 02 (dois) dias de evento.

Art. 4º O recurso concedido destina-se à cobertura de despesas relacionadas à participação na competição, tais como transporte, alimentação, hospedagem e demais custos necessários.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 5º, § 2 da Lei Municipal nº 1919/2026, fica designado como responsável pela coordenação da delegação e pela correta aplicação dos recursos o Sr. Lucas Henrique Calisário, inscrito no CPF nº ***.514.969-**.

Art. 6º O responsável deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, no prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, devendo apresentar as despesas realizadas, notas fiscais e comprovantes, bem

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

 Assinado digitalmente por Antonione Pedriconi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 05N-3ZQ-JXJ-EN6.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

como proceder à devolução de eventual saldo remanescente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonione Pedriconi
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8400/2026

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

 Assinado digitalmente por Antonione Pedriconi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 05N-3ZQ-JXJ-EN6.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 032/2026 – SMOP

De 23 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto), Para atuar na fiscalização da abertura de licitação de Pavimentação de Vias Urbanas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº.8333/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a **CONVÊNIO nº 963798/2025 /MIDR/CAIXA**, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA RURAL.

Função	Nome Completo	Matrícula
Gestora do Contrato	Jennifer de Oliveira da Silva	CAU: A193727-8 Matrícula:365655
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	Matrícula:352599
Fiscal Substituto	Jailson Corrêa de Oliveira	Matrícula:363238
Responsável Técnico	Carlos Daniel Kravchychyn Filho	CREA-PR 70.300/D
Engenheiro Civil		Matrícula: 354116

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfrg@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente
 MAICON DOUGLAS COIMBRA
Data: 27/07/2026 14:24:06 -0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Maicon Douglas Coimbra
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 8333/2026

Cientes:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Gestora do Contrato	Jennifer de Oliveira da Silva	CAU: A193727-8 Matrícula: 365655	 Documento assinado digitalmente JENNIFER DE OLIVEIRA DA SILVA Data: 27/07/2026 15:28:49 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	Matrícula: 352599	 Documento assinado digitalmente DENIS DEBATIN Data: 27/07/2026 11:26:13 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal Substituto	Jailson Corrêa de Oliveira	Matrícula: 363238	 Documento assinado digitalmente JAILSON CORREA DE OLIVEIRA Data: 27/07/2026 11:28:39 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Responsável Técnico-Engenheiro Civil	Carlos Daniel Kravchychyn Filho	CREA-PR 70.300/D Matrícula: 354116	 Documento assinado digitalmente CARLOS DANIEL KRAVCHYCHYN FILHO Data: 27/07/2026 10:37:18 -0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfrg@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 035/2026 – SMOP
De 27 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal e Fiscal Substituto), para atuar no processo de Aquisição de Tubos e Artefatos de Concretos.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 8333/2026 .

RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA Nº 009/2025 – SMOP.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “Abertura de Licitação para Aquisição de Tubos e Artefatos de Concretos”, demais serviços pertinentes conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas”, conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestora do Contrato	Jennifer de Oliveira da Silva	365655
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Jailson Corrêa de Oliveira	363238

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Av. Venezuela, 247 – Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email:secretariadeobrasfr@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente
gouv.br
MAICON DOUGLAS COIMBRA
Data: 27/07/2026 16:16:08-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Maicon Douglas Coimbra
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 8.333/2026

Ciente:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Gestora do Contrato	Jennifer de Oliveira da Silva	365655	Documento assinado digitalmente JENNIFER DE OLIVEIRA DA SILVA Data: 27/07/2026 15:59:29-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599	Documento assinado digitalmente DENIS DEBATIN Data: 27/07/2026 16:04:49-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal Substituto	Jailson Corrêa de Oliveira	363238	Documento assinado digitalmente JAILSON CORREA DE OLIVEIRA Data: 27/07/2026 16:08:46-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 036/2026 – SMOP
De 27 de Julho de 2026

SÚMULA: “Substitui Fiscal ao Contrato nº 048/2024 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 8333/2026.

Considerando a Concorrência Pública nº 011/2023 – Contrato 048/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designa o servidor **Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo**, matrícula: 357-041, Assistente Administrativo, designado à função de Coordenação/Assessoria I Contratos e Convênios, para atuar como Fiscal Administrativo ao **Contrato nº 048/2024**, Concorrência Pública Nº 011/2023, em substituição ao servidor ,Mateus Socol Machado, Decreto nº 04955887000203. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras Públicas e a Empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é: “Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.620,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo ao edital”.

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfr@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br

Assinado digitalmente por RAFAEL AUGUSTO MARCONDES RIBAS DE SOUZA LOBO, MAICON DOUGLAS COIMBRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y63-MDL-EG5-N34.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Função	Nome Completo	Assinatura
Fiscal Administrativo	Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza Lobo Matrícula: 357-041	

Maicon Douglas Coimbra
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 8333/2026

Av. Venezuela, 247 – Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email:secretariadeobrasfr@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfr@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br

Assinado digitalmente por RAFAEL AUGUSTO MARCONDES RIBAS DE SOUZA LOBO, MAICON DOUGLAS COIMBRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y63-MDL-EG5-N34.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA nº 095/2026.
De 28 de julho de 2026.

SÚMULA: “Designa Gestora de Contratos
Administrativos no âmbito da Secretaria
Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o
disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora **Camila Kolosovski**, matrícula nº 350.593, da função de Gestora
dos contratos relacionados no Anexo Único desta Portaria e, em seu lugar, designada a servidora
Andreia Aparecida D'avila de Lima da Silva, matrícula nº 366.187, para exercer a referida função.
Art. 2º Compete à Gestora designada exercer as atribuições inerentes à gestão contratual, na forma
da legislação vigente e demais normas aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Via Betha Assinador
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Andreia Aparecida D'avila de Lima da Silva, matrícula nº 366.187.

Rua: Tenente Sando Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: +55 (41) 3608-7651 | E-mail: saudefazenda@gmail.com



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

ANEXO I

Empresa	Nº do Contrato
GRUPO FUNDAMENTAL SAÚDE LTDA	194/2025
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	75/2025
ELEVENN MATERIAIS MÉDICOS LTDA	72/2025
ZAMPIERE VOLPATTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	74/2026
PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	73/2026
EVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	22/2026
DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19/2026
FAZ VENDAS LTDA	23/2026
IX MEDICAL LTDA	25/2026
CIRÚRGICA IZAMED LTDA	18/2026
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	20/2026
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	16/2026
K2M MÁQUINAS LTDA	27/2026
NATALIA APARECIDA DE SOUZA	28/2026
EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA	21/2026
ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	29/2026
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	13/2026
TANKAVEL LTDA	30/2026
JM COMÉRCIO LTDA	26/2026
GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	24/2026
A.R.T.E. COMERCIAL LTDA	14/2026
BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	15/2026
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	31/2026
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	126/2026
D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	35/2026
STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	37/2026
ALFA CADEIRAS LTDA	32/2026
CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA	34/2026
M & J REFRIGERAÇÃO LTDA	128/2026
J&G NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA	36/2026

Rua: Tenente Sando Luiz Kampa, nº 182 | Pioneiros - Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: +55 (41) 3608-7651 | E-mail: saudefazenda@gmail.com



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa	Nº do Contrato
LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	127/2026
PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	129/2026
SZ HOSPITALAR LTDA	148/2026
TM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	149/2026
MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	147/2026
MEDICAL CROSS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	146/2026
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	150/2026
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	137/2026
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	142/2026
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	136/2026
L FORASTIERI MACHADO LTDA	139/2026
LIDIANE SENA DE MORAIS	140/2026
DORAMEL LTDA	141/2026
TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA	143/2026
BHDENTAL COMERCIAL LTDA	138/2026

Assinado digitalmente
Andreia D'avila
em 28/07/2026 às 15:32:38

Assinado digitalmente
Monique Costa Budk
em 28/07/2026 às 15:32:38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022 - ID 3739

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 00.569.505/0001-71;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 40/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93/2022;
PROTOCOLO: 28387/2026;
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de **28/08/2026 a 27/08/2027**;
VALOR: Fica adicionado o valor de **R\$ 821.200,05 (oitocentos e vinte e um mil duzentos reais e cinco centavos)** ao valor global do contrato, passando a vigorar o valor de **R\$ 19.909.858,94 (dezenove milhões novecentos e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)** pelo período correspondente.;
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026.

Coordenação de Contratos – SME



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 12/2026
Protocolo n.º 78002/2025 - Processo Administrativo n.º 142/2026
Tipo: Maior Desconto

NOVA DATA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Palmeira, conforme Resolução SESA nº 1433/2023. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 14/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de julho de 2026.

Bruno
Delpasso de
Moraes

Assinado de forma
digital por Bruno
Delpasso de Moraes
Data: 2026.07.27
16:33:21 -03'00'

Bruno Delpasso de Moraes
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2026
Protocolo n.º 78398/2025 - Processo Administrativo n.º 141/2026
Tipo: Menor Preço por Item

NOVA DATA

OBJETO: A aquisição de veículo tipo micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Resolução SESA nº 895/2025. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 11/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2026.

Crislaine Souza de
Oliveira Gonçalves

Assinado de forma digital por
Crislaine Souza de Oliveira
Gonçalves
Data: 2026.07.28 10:33:43
-03'00'

Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2026
Protocolo n.º 53402/2025 - Processo Administrativo n.º 133/2026
Tipo: Menor Preço por Item

NOVA DATA

OBJETO: A aquisição de Veículos para Vigilância em Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 29/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 11/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de julho de 2026.

Bruno Delpasso
de Moraes

Assinado de forma digital por
Bruno Delpasso de Moraes
Data: 2026.07.28 15:04:33
-03'00'

Bruno Delpasso de Moraes
Pregoeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº 023/2026

De 27 de julho de 2026.

Súmula: Dispõe sobre a regularização administrativa de período de efetivo exercício de função gratificada e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 286/2026, no qual restou comprovado o efetivo exercício, pelo servidor abaixo identificado, do período de 1º de fevereiro de 2024 até 30 de agosto de 2025, das atribuições da função de Chefia de Seção Administrativa Operacional do FAZPREV;

Considerando que o servidor exerceu as respectivas atribuições com conhecimento e anuência da Administração;

Considerando que a ausência de formalização administrativa tempestiva não decorreu de conduta atribuível ao servidor;

Considerando os princípios da segurança jurídica, da boa-fé, da proteção da confiança, da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização administrativa, que o servidor DIONATAN MATOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Controle Administrativo, matrícula nº 20000762, esteve designado, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2024 e 30 de agosto de 2025, para o exercício da função gratificada e das atribuições da função de Chefia de Seção Administrativa Operacional do FAZPREV, com conhecimento e anuência da Administração.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 10



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 2º Ficam convalidados, no que juridicamente admissível, os atos praticados pelo servidor no exercício das atribuições referidas no artigo anterior durante o período nele especificado, em razão da efetiva prestação das atividades e da necessidade de preservação da segurança jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande-PR, 27 de julho de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8334/2026

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.pr.gov.br – www.fazprev.pr.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº 24/2026

De 27 de julho de 2026.

Súmula: Altera as designações de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos administrativos constantes das Portarias nº 027/2024, 020/2024, 015/2025, 021/2025, 009/2025, 002/2026 e 005/2026 e retifica a numeração da Portaria nº 02/2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – **FAZPREV**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.483/2024 e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de atualização das designações dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as designações constantes das Portarias abaixo relacionadas, exclusivamente quanto às funções e aos servidores indicados, que passam a vigorar da seguinte forma:

Portaria e contratada	Função	Servidor designado
027/2024 ICQ BRASIL – Instituto de Certificação e Qualidade Brasil Ltda.	Fiscal Substituto	Felipe Fadanni Teixeira Matrícula nº 50000663
020/2024 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.	Fiscal Substituto	Felipe Fadanni Teixeira Matrícula nº 50000663
015/2025 Edevar Daniel Clínica Médica Ltda.	Fiscal Administrativo	Nicolas Henrique da Silva Reis Matrícula nº 50000666
021/2025 Maria de Fátima Santana	Fiscal Técnico	Felipe Fadanni Teixeira Matrícula nº 50000663
009/2025 TF Comunicação	Fiscal Técnico	Nicolas Henrique da Silva Reis Matrícula nº 50000666
002/2026 S. D. Carelli Representações Ltda.	Fiscal Técnico	Nicolas Henrique da Silva Reis Matrícula nº 50000666

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.pr.gov.br – www.fazprev.pr.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

005/2026 Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.	Fiscal Técnico	Nicolas Henrique da Silva Reis Matrícula nº 50000666
---	----------------	--

Art. 2º Fica retificada a numeração da Portaria nº 02/2025, de 21 de janeiro de 2026, que passa a constar como Portaria nº 002/2026, permanecendo inalteradas as suas demais disposições.

Art. 3º As demais designações e disposições das Portarias referidas no art. 1º permanecem inalteradas.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados e proceda-se à juntada de cópia desta Portaria aos respectivos processos administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande-PR, 27 de julho de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR-PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.pr.gov.br – www.fazprev.pr.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Portaria nº 025/2026

De 28 de julho de 2026

Súmula: Nomeia a candidata aprovada no Concurso Público Edital 01/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 069, de 21 de dezembro de 2.001:

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2022, a candidata **descriminada** abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038679	Marcia Mara Wambier	3º

Art.2º - A candidata acima fica nomeada para o cargo de Técnico em Controle Administrativo, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 8334/2026

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.pr.gov.br – www.fazprev.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 11



F A Z P R E V
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE FAZPREV

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV

ANO 2026



F A Z P R E V
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
1. APRESENTAÇÃO	2
2. O FAZPREV	2
2.1. Estrutura Administrativa	2
2.1.1. Conselho de Administração	3
2.1.2. Diretoria Executiva	4
2.1.3. Conselho Fiscal	4
3. PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS	5
4. RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5
4.1. Receitas e Despesas	6
5. COMPREV	7
6. EVOLUÇÃO ATUARIAL	8
6.1. Custos e Planos de Custeio – 2025	8
6.2. Evolução da Situação Atuarial	8
7. GESTÃO DE INVESTIMENTO – EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	9
7.1. Rentabilidade e Meta Atuarial	10
8. ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	10
8.1. Conselho de Administração	10
8.1.1. Membros	10
8.1.2. Reuniões	11
8.2. Conselho Fiscal	12
8.2.1. Membros	12
8.2.2. Reuniões	13
8.3. Comitê de Investimentos	14
8.3.1. Membros	14
8.3.2. Reuniões	14
9. GESTÃO DE PESSOAS	16
9.1. Capacitações 2025	16
10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2025	18
11. GERENCIAMENTO DE CUSTEIO E DE CONTRATOS	18
11.1. Aquisições/Contratações 2025	18
11.2. Contratos	22
12. CONTROLES INTERNOS	23
13. CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	24
14. CANAIS DE ATENDIMENTO	24
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25



F A Z P R E V
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

1. APRESENTAÇÃO

Relatório de Governança Corporativa é uma forma de prestação de contas aos segurados e à sociedade, e reforça o compromisso do FAZPREV com a transparência, responsabilidade e eficiência da gestão previdenciária.

O presente relatório contempla, de forma sintetizada, os atos de gestão praticados durante o exercício, apresentando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Nesta edição apresentaremos os dados relacionados à governança e à gestão do FAZPREV no ano de 2025. As informações prestadas têm como base os relatórios gerenciais que abrange dados contábeis, de investimentos, atuariais e outros relacionados à gestão da autarquia.

2. O FAZPREV

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV é um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), criado pela Lei Municipal nº 069/2001 de 21 de dezembro de 2001, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos do Município de Fazenda Rio Grande, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância a Constituição Federal.

O FAZPREV é autarquia da Administração Pública Municipal, com personalidade jurídica de direito público, detentora de autonomia patrimonial, administrativa, financeira e contábil.

O FAZPREV realiza a gestão previdenciária de 2.896 segurados ativos, 498 beneficiários e possui um patrimônio de R\$ 603.615.719,21 em 31/12/2025.

2.1. Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do FAZPREV é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Divisão Administrativa com as seções Operacional, Financeira, Benefícios e Jurídica.



F A Z P R E V
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

São integrantes do quadro funcional do FAZPREV os servidores públicos efetivos que ocupam os seguintes cargos:

- 1 Assistente Administrativo 40 h
- 3 Técnicos em Controle Administrativo 40h;
- 1 Contador 40h
- 2 Advogados 20h cada

O FAZPREV conta ainda com uma Consultoria de Investimentos e Comitê de Investimentos, um órgão consultivo responsável por participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos.

2.1.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 07 (sete) membros efetivos e suplentes, com mandato de 04 (quatro) anos, permitidas reconduções para os mandatos subsequentes sendo:

- 02 (dois) membros em atividade, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e respectivos suplentes;
- 02 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes, escolhidos pela Mesa da Câmara de Vereadores - Poder Legislativo do Município;
- 03 (três) membros indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais e respectivos suplentes

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas mediante a maioria dos votos, em reuniões - ordinariamente, nos meses de: janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros titulares.

Através do Decreto Municipal nº 6621/2022 de 29 de julho de 2022 foram nomeados os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, para o período de gestão 2022/2026.

O cronograma de reuniões do Conselho de Administração pode ser consultado a qualquer tempo no site oficial do FAZPREV.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 12



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

Link: <https://fazprevpr.gov.br/calendario-das-reunioes-do-conselho-administrativo/>

2.1.2. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva do FAZPREV é composta de:

I - Diretor Presidente;

II - Diretor Executivo.

Os cargos acima são ocupados por servidores municipais efetivos ativos eleitos em escrutínio secreto pelos segurados do FAZPREV, sendo o processo eleitoral conduzido pelo Executivo até a nomeação dos eleitos.

Os poderes Executivo, Legislativo e o Sindicato dos Servidores Municipais indicam 2 (dois) candidatos cada um, para concorrerem a eleição dos cargos previstos no parágrafo anterior.

Os ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva devem ter formação, experiência e certificações conforme determina a legislação que rege os RPPS.

O mandato da Diretoria Executiva é de 4 (quatro) anos, sendo permitidas reconduções para os mandatos subsequentes.

A atual designação da Diretoria Executiva se deu pela publicação do Decreto Municipal nº 6496/2022, de 23 de maio de 2022, com a nomeação do Senhor Anderson Gabriel Hoshino para Diretor Presidente e Willian Gaspar para Diretor Executivo.

2.1.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande -FAZPREV. É composto por 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes da seguinte forma:

I - Um servidor, do quadro efetivo de segurados, indicado pelo Chefe do Executivo que será o Presidente do Conselho Fiscal.

4



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

II - Um servidor, do quadro efetivo de segurados, indicado pela Mesa da Câmara Municipal;

III - um servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais.

A nomeação dos membros deste conselho ocorre através de Decreto Municipal, cujo mandato terá duração de 4 (quatro) anos.

O cronograma de reuniões do Conselho de Administração pode ser consultado a qualquer tempo no site oficial do FAZPREV. Link: <https://FAZPREV.com.br/calendario-das-reunioes-do-conselho-fiscal/>

3. PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, instituído pelo Ministério da Previdência Social, com o objetivo de aprimorar os processos de governança, controles internos e transparência da gestão previdenciária.

No exercício de 2025, o FAZPREV obteve a certificação institucional no Nível I, evidenciando a adoção de boas práticas de gestão e o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos pelo programa.

Durante o exercício de 2025, foram mantidas e aprimoradas as ações voltadas à governança, com destaque para a continuidade da padronização de processos, fortalecimento dos controles internos e atuação dos órgãos colegiados.

O Instituto permanece comprometido com a melhoria contínua de seus processos, visando a evolução gradual do nível de aderência ao Pró-Gestão RPPS, de acordo com sua capacidade operacional e planejamento institucional.

4. RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande e seus dependentes, e contava em 31/12/2025 com 3.394 segurados, conforme quadro abaixo:

5



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.896	398	100	3.394
85,32%	11,73%	2,95%	100%

Até 2025 foram concedidos 498 benefícios, sendo 398 aposentadorias e 100 pensões por morte.

4.1. Receitas e Despesas

Em 2025, o FAZPREV contabilizou as seguintes receitas:

Receitas	Jan-Dez/2025
Contribuições do Servidor	R\$ 29.131.566,99
Contribuições Patronais	R\$ 28.834.710,01
Aplicações Financeiras	R\$ 61.314.906,01
Aportes Déficit Atuarial	R\$ 6.804.829,59
TOTAL	R\$ 126.086.012,60
Taxa Administração	R\$ 2.700.000,00

E no mesmo ano as despesas foram as seguintes:

Despesas	Jan-Dez/2025
Aposentados	R\$ 18.455.842,50
Pensionistas	R\$ 3.452.847,88
Despesas administrativas	R\$ 2.623.121,11
TOTAL	R\$ 24.531.811,49

6



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

O patrimônio do FAZPREV, na data de 31/12/2025, é de R\$ 603.615.719,21 (seiscentos e três milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos), composto da seguinte forma:

Especificação	2025
Ativo Financeiro	R\$ 603.615.719,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 603.615.719,21
Créditos Tributários a Receber	R\$ 0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 0,00
Investimentos e Aplicações	R\$ 603.615.719,21
Estoques	R\$ 0,00
Ativo Imobilizado	R\$ 683.040,19
Bens Móveis	R\$ 287.473,74
Bens Imóveis	R\$ 596.250,00
Depreciações	R\$ (200.683,55)
Total do Patrimônio	R\$ 604.298.759,40

5. COMPREV

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS (Regime Geral de Previdência Social) e o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

Em 2025, o FAZPREV recebeu o valor total de R\$ 3.185.315,79 referente à Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência, composto da seguinte

7



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 13



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

maneira: Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) no valor de R\$ 3.078.396,15 e Fundo de Previdência Municipal de Mandirituba no valor de R\$ 106.916,64.

6. EVOLUÇÃO ATUARIAL

6.1. Custos e Planos de Custeio – 2025

Em conformidade com a Lei Municipal, no ano de 2025 adotou-se a alíquota de contribuição para os servidores ativos de 14%, considerando-se ainda que o Ente contribuiu igualmente com uma alíquota de 14%. Os aposentados e pensionistas contribuíram com 14% sobre a parcela do benefício que excedam ao limite máximo de benefícios do RGPS.

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
Ente Federativo – Custeio Normal	233.137.662,28	14%	32.639.272,78
Ente Federativo – Taxa de Administração	233.137.662,28	1,01%	2.354.690,39
Segurados Ativos	209.562.517,58	14%	29.338.752,46
Aposentados	1.890.803,59	14%	264.712,50
Pensionistas	553.173,14	14%	77.444,24
Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			64.674.872,37

6.2. Evolução da Situação Atuarial

A seguir apresentamos a evolução da situação atuarial dos últimos três exercícios, considerando os cálculos atuariais realizados:

Ano-Base	dez/23	dez/24	dez/25
Quantidade de Servidores Ativos	2.518	2.789	2.896
Remuneração Média (R\$)	5.087,56	5.250,23	5.566,37
Quantidade de Beneficiários	383	443	498
Provento Médio (R\$)	2.892,98	3.223,93	3.641,51
Total de Segurados	2.901	3.232	3.394
Proporção Ativos/Beneficiários	6,57	6,30	5,82
Folha Mensal de Ativos (R\$)	12.810.482,95	14.642.880,16	16.120.193,66
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	1.146.312,71	1.428.202,14	1.813.472,70
Cálculo: Despesa/Folha Ativos (R\$)	9,08%	9,76%	11,76%



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

Tendo em vista a data-base da avaliação atuarial 31/12/2025 o valor atual dos benefícios futuros foi estimado em R\$ 1.625.066.918,67, que deduzindo o total de contribuições futuras de R\$ 862.157.589,34, com um saldo dos investimentos de R\$ 600.954.043,32, chegamos a um déficit atuarial base de R\$ 85.481.981,92. Abatendo o valor atual do plano de equacionamento da Lei Complementar nº 275/2025 de R\$ 104.930.605,97, chegamos a um superávit atuarial oficial de R\$ 19.448.624,05, equivalente a 0,90% da folha salarial futura.

7. GESTÃO DE INVESTIMENTO – EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

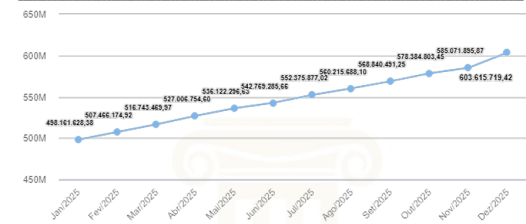
Mes / Ano	Saldo	Dif.%
Dezembro/2025	R\$603.615.719,42	3,17%
Novembro/2025	R\$585.071.895,87	1,16%
Outubro/2025	R\$578.384.803,45	1,68%
Setembro/2025	R\$568.840.491,25	1,54%
Agosto/2025	R\$560.215.688,10	1,42%
Julho/2025	R\$552.375.877,02	1,77%
Junho/2025	R\$542.769.285,66	1,24%
Maio/2025	R\$536.122.296,63	1,73%
Abril/2025	R\$527.006.754,60	1,99%
Março/2025	R\$516.743.469,97	1,83%
Fevereiro/2025	R\$507.466.174,92	

Período	Rentabilidade	Meta	GAP Mês	Rentab. Acumulada	Meta Acumulada	GAP Ano	% s/ Meta
Janero/2025	1,09%	0,59%	0,50 p.p.	1,09%	0,59%	0,50 p.p.	184,36%
Fevereiro/2025	0,90%	1,75%	-0,84 p.p.	2,00%	2,35%	-0,35 p.p.	85,27%
Março/2025	1,03%	0,99%	0,04 p.p.	3,04%	3,36%	-0,31 p.p.	90,91%
Abril/2025	1,15%	0,86%	0,29 p.p.	4,24%	4,25%	-0,01 p.p.	99,69%
Maior/2025	1,05%	0,69%	0,36 p.p.	5,34%	4,97%	0,36 p.p.	107,31%
Junho/2025	0,79%	0,67%	0,12 p.p.	6,17%	5,68%	0,49 p.p.	108,70%
Julho/2025	1,00%	0,69%	0,31 p.p.	7,23%	6,41%	0,83 p.p.	112,93%
Agosto/2025	0,76%	0,32%	0,44 p.p.	8,05%	6,75%	1,30 p.p.	119,26%
Setembro/2025	0,89%	0,91%	-0,02 p.p.	9,01%	7,72%	1,29 p.p.	116,67%
Outubro/2025	1,03%	0,52%	0,51 p.p.	10,13%	8,28%	1,85 p.p.	122,34%
Novembro/2025	0,71%	0,61%	0,10 p.p.	10,91%	8,94%	1,97 p.p.	122,04%
Dezembro/2025	0,91%	0,76%	0,15 p.p.	11,92%	9,77%	2,15 p.p.	122,04%



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03



7.1 Rentabilidade e Meta Atuarial

O FAZPREV encerrou o exercício de 2025 com rentabilidade acumulada de 11,92%, em comparação à meta atuarial estabelecida para o período de 9,77% (correspondente a IPCA + 5,28%).

O resultado superou a meta atuarial em 2,15 pontos percentuais, evidenciando a eficácia das estratégias de investimento adotadas ao longo do exercício, considerando o cenário macroeconômico vigente.

8. ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

8.1. Conselho de Administração

8.1.1. Membros:

Titular/Presidente do Conselho: Geonice Luiza Moreira de Araújo
Suplente: Telma Gonçalves de Azevedo
Titular: Simone Aparecida Camargo Petry
Suplente: Andréia Aparecida Branco Corrêa da Silva
Titular: Fernando Diomar do Amaral
Suplente: André Luis Pereira Alves Carneiro
Titular: Denise Knopka de Mello
Suplente: Josmar Cezar de Brito
Titular: Gisele Birkholz Taki

10



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

Suplente: Solismar Gonçalves de Oliveira
Titular: José Daniel Fabricio
Suplente: Sonia Regina Benato
Titular: Luciane Cristina Ramos Lopes
Suplente: João Gritten de Lima

8.1.2. Reuniões

Reunião	Data	Principais pautas
1ª Reunião Extraordinária	24/01/2025	Primeira pauta: alteração da política anual de investimentos de 2025, credenciamento de instituições financeiras. Segunda pauta: ampliação de vagas para técnico em controle administrativo.
1ª Reunião	30/01/2025	Primeira pauta: informes sobre aquisições das Letras Financeiras. Segunda pauta: discussão e deliberação sobre o projeto de reestruturação do FAZPREV.
2ª Reunião Extraordinária	14/02/2025	Primeira pauta: relatório da aquisição de Títulos Públicos e ampliação da alocação em Títulos Públicos.
2ª Reunião	20/03/2025	Primeira pauta: deliberação sobre o 2º Termo Aditivo à Política Anual de Investimentos 2025 e análise do relatório de investimentos de fevereiro de 2025.
3ª Reunião Extraordinária	28/04/2025	Primeira pauta: análise e deliberação sobre aprovação dos métodos e hipóteses atuariais adotados para a avaliação atuarial. Segunda pauta: deliberação sobre a proposta de alteração dos aportes para amortização do déficit atuarial.
3ª Reunião	21/05/2025	Primeira pauta: análise da carteira de investimento de abril de 2025 e discussão do cenário macroeconômico de 2025.

11



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

		Segunda pauta: proposta de novas aplicações em NTN-B's.
4ª Reunião	02/07/2025	Primeira pauta: análise do relatório de governança corporativa do exercício de 2024 e código de ética e conduta do FAZPREV.
5ª Reunião	31/07/2025	Primeira pauta: análise das deliberações do Comitê de Investimentos e análise técnica do Fundo de Investimentos Itaú Janeiro RF.
6ª Reunião	25/09/2025	Primeira pauta: análise do Fundo Imobiliário BTG Hospitalidade Retorno Total – BTHR11. Segunda pauta: análise dos resultados da carteira de investimentos de agosto de 2025.
7ª Reunião	22/10/2025	Primeira pauta: análise e deliberação das minutas dos regulamentos internos relacionados aos investimentos do FAZPREV. Segunda pauta: análise do 3º termo aditivo da política anual de investimentos de 2025.
8ª Reunião	28/11/2025	Primeira pauta: análise e deliberação sobre a minuta da política anual de investimentos de 2026.

8.2. Conselho Fiscal

8.2.1. Membros

Titular/Presidente do Conselho: Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz

Suplente: Cássia Cristina de Souza Almeida

Titular/Presidente: Francieli Schraiber Amaral

Suplente: Jane Rodrigues Pinheiro

Titular: Patricia Oliveira dos Santos

12



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

8.3. Comitê de Investimentos		
8.3.1. Membros		
Titular/Presidente do Conselho: Fernando Diomar do Amaral		
Titular: Anderson Gabriel Hoshino		
Titular: Willian Gaspar		
Titular: Gisele Birkholz Takii		
Titular: Denise Knopka de Mello		
8.3.2. Reuniões		
Reunião	Data	Principais pautas
1ª Reunião Extraordinária	24/01/2025	Primeira pauta: apresentação dos resultados de 2024 e fechamento da carteira. Segunda pauta: aquisição de títulos públicos e credenciamento.
1ª Reunião	31/01/2025	Primeira pauta: continuidade da 1º reunião extraordinária de 2025. Segunda pauta: credenciamento BTG e Genial.
2ª Reunião	27/02/2025	Primeira pauta: análise das operações realizadas em fevereiro. Segunda pauta: redução da exposição a fundos BDR e Itaú Private S&P 500.
3ª Reunião	31/03/2025	Primeira pauta: implementação do 2º termo aditivo à Política Anual de Investimentos 2025. Segunda pauta: análise das operações realizadas em março de 2025 e estratégia quanto à aquisição de NTN-B's.
4ª Reunião	25/04/2025	Primeira pauta: análise da carteira de março de 2025 e perspectivas econômicas futuras. Segunda pauta: destinação de recursos dos cupons das NTN-B's e vencimento do fundo vértice.

14



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

Suplente: Fernanda Maria Vichinheski

8.2.2. Reuniões

Reunião	Data	Principais pautas
1ª Reunião	27/02/2025	Primeira pauta: análise dos extratos bancários da conta relativa à taxa de administração dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 e os saldos bancários dos Fundos de Investimentos referente ao mesmo período. Segunda pauta: aprovação dos relatórios de gestão de investimentos e análise de gestão de 2024.
2ª Reunião	28/05/2025	Primeira pauta: análise dos extratos bancários da conta relativa à taxa de administração dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025. Segunda pauta: análise da rentabilidade dos investimentos do 1º trimestre de 2025 e aprovação do relatório trimestral de análise de gestão do 1º trimestre de 2025.
3ª Reunião	02/07/2025	Primeira pauta: análise do relatório de governança corporativa do exercício de 2024 e código de ética e conduta do FAZPREV.
4ª Reunião	27/08/2025	Primeira pauta: análise das despesas, análise dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e extratos bancários da conta relativa à taxa de administração dos meses de abril, maio e junho de 2025 e os saldos bancários dos Fundos de Investimentos referente ao mesmo período.
5ª Reunião	26/11/2025	Primeira pauta: análise das despesas, análise dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e extratos bancários da conta relativa à taxa de administração dos meses de julho, agosto e setembro de 2025 e os saldos bancários dos Fundos de Investimentos referente ao mesmo período.

13



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

2ª Reunião Extraordinária	14/05/2025	Primeira pauta: análise da posição da carteira abril de 2025. Segunda pauta: discussão do estudo ALM e redefinição dos parâmetros para aquisição de NTN-B's.
5ª Reunião	30/05/2025	Primeira pauta: análise fundo Rio Bravo. Segunda pauta: compras graduais de NTN-B's.
6ª Reunião	30/06/2025	Primeira pauta: análise carteira investimentos de maio de 2025. Segunda pauta: deliberações sobre aplicações dos recursos previdenciários.
7ª Reunião	29/07/2025	Primeira pauta: análise carteira investimentos de junho de 2025. Segunda pauta: apresentação FIP da gestora Spectra. Terceira pauta: discussão sobre alocação em títulos prefixados e fundos alternativos (FIPs e FIIs).
3ª Reunião Extraordinária	06/08/2025	Primeira pauta: análise de LTN Pré-fixadas e estratégia de alocações. Segunda pauta: continuidade da análise dos fundos alternativos.
4ª Reunião Extraordinária	29/08/2025	Primeira pauta: credenciamento fundo Itaú Janeiro e valor de aplicação. Segunda pauta: credenciamento BTG como emissor de ativos financeiros.
5ª Reunião Extraordinária	26/09/2025	Primeira pauta: análise dos resultados da carteira de investimentos de agosto de 2025. Segunda pauta: estratégia de alocação em fundos estruturados e exigências de certificação profissional para o Comitê de Investimentos.
8ª Reunião	24/10/2025	Primeira pauta: análise dos resultados da carteira de investimentos de setembro de 2025. Segunda pauta: continuidade do aumento de posição em LTN's e direcionamento dos cupons semestrais das NTN-B's.

15



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

6ª Reunião Extraordinária	14/11/2025	Primeira pauta: credenciamento Intrag DTVM, Kinea Investimentos e Kinea Private Equity. Segunda pauta: análise FIP Kinea Equity Infra I.
9ª Reunião	28/11/2025	Primeira pauta: definição da minuta da Política Anual de Investimentos para 2026. Segunda pauta: informação e registro de chamada de capital para o FIP Kinea Equity Infra I.
10ª Reunião	15/12/2025	Primeira pauta: resgate parcial fundo Itaú S&P 500. Segunda pauta: análise carteira de investimentos de novembro de 2025 e encerramentos das atividades do comitê para o exercício de 2025.

9. GESTÃO DE PESSOAS

No quadro de pessoal há 9 servidores efetivos, sendo:
2 – Advogados
1 – Assistente Administrativo
1 - Contador
3 – Técnicos em Controle Administrativo
2 – Membros da Diretoria

9.1. Capacitações 2025

Processo	Ano	Participantes	Cargos	Tema	Data
018	2025	Geonice, Luciane, Simone, Francieli, Patricia, Dionatan e Felipe	Técnico em controle Administrativo e Conselheiros de Administração	RPPS 2025 – O que fazer?	10 a 12 de fevereiro de 2025
032	2025	Anderson, Fernando, Gisele e Denise.	Diretor Presidente e Membros do Comitê de Investimento	7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	12 a 14 de março de 2025.
205	2025	Mirian e Tiago	Advogado	Workshop Licitação na Prática	23 e 24 de abril de 2025

16



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

213	2025	Nicolas e Dionatan	Assistente e Técnico Administrativo	Imersão COMPREV	12 a 14 de maio de 2025
226	2025	Anderson, Willian, Geonice e Rosilene	Diretor Administrativo, Diretor Presidente e Conselheiros	58º Congresso Nacional da ABIPEM	25 a 27 de junho de 2025
227	2025	Suzana e Felipe	Técnico Administrativo	58º Congresso Nacional da ABIPEM	25 a 27 de junho de 2025
339	2025	Anderson, Willian e Dionatan	Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Técnico Administrativo	3º Conexão Zênite	05 a 07 de novembro de 2025
369	2025	Tiago e Nicolas	Advogado e Assistente Administrativo	23º Congresso Previdenciário APEPREV	10 a 12 de setembro de 2025
506	2025	Adriano	Contador	Workshop Contábil	18 e 19 de novembro de 2025
301	2025	Anderson e Adriano	Diretor Presidente e Contador	Road Show Empire Capital, Institucional Investor Itaú e XP Expert	22 a 26 de julho de 2025

17



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

MÊS	ORÇAMENTÁRIO EMPENHADO (R\$)	RESTOS A PAGAR (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)
JANEIRO	2.727.363,43	994.298,39	1.733.065,04
FEVEREIRO	1.742.572,48	859.234,28	1.877.636,59
MARÇO	1.714.749,99	712.002,31	1.861.981,96
ABRIL	1.897.657,06	696.385,79	1.913.273,58
MAIO	1.788.757,31	477.844,89	2.007.298,21
JUNHO	2.656.960,01	325.993,45	2.808.811,45
JULHO	1.998.759,47	362.665,60	1.962.087,32
AGOSTO	2.169.843,67	514.818,36	2.017.690,91
SETEMBRO	1.901.362,57	401.078,14	2.015.102,79
OUTUBRO	1.918.726,50	372.025,13	1.947.779,51
NOVEMBRO	2.929.266,89	359.576,50	2.941.715,52
DEZEMBRO	1.751.489,06	76.417,81	2.034.647,75
TOTAL ANO	25.197.508,44	76.417,81	25.121.090,63

11.GERENCIAMENTO DE CUSTEIO E DE CONTRATOS

11.1. Aquisições/Contratações 2025

NÚMERO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	VALOR	DATA HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	ENQUADRAMENTO LEGAL
1	28/2025	Aquisição de Materiais de Consumo (copa e cozinha, elétricos, manutenção interna)	R\$ 6.084,87	29/01/2025	DISPENSA LICITAÇÃO	DE LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
2	123/2025	Contratação de serviços de perícias, exames e pareceres médicos para atender as necessidades do Instituto de Previdência	Por demanda	24/04/2025	DISPENSA LICITAÇÃO	DE LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II

18



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

3	159/2025	Contratação de serviços de INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO ÚNICO TEMPERADO COM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO para divisão de ambientes	R\$ 53.890,00	19/03/2025	DISPENSA LICITAÇÃO	DE LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
5	166/2025	Aquisição de Café	R\$ 1.772,47	26/03/2025	DISPENSA LICITAÇÃO	DE LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
6	150/2025	Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação e outros serviços correlatos	R\$ 21.600,00	28/03/2025	DISPENSA LICITAÇÃO	DE LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
7	190/2025	Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamento Nobreak marca NHS, modelo Premium 3000VA	R\$ 1.740,00	29/04/2025	DISPENSA LICITAÇÃO	DE LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
8	242/2025	Contratação de Pessoa Jurídica para colocação de Cortinas Persianas sob medidas	R\$ 5.500,00	15/07/2025	DISPENSA LICITAÇÃO	DE LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II
9	281/2025	Contratação de mão de obra especializada para colocação de	R\$ 3.366,61	07/07/2025	DISPENSA LICITAÇÃO	DE LEI 14.133/21 - ART. 75 INCISO II

19



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 16



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

		adesivo jateado branco fosco em divisórias de vidro, com fornecimentos dos materiais.				
10	385/2025	Locação de impressoras	R\$ 26.100,00	20/10/2025	DISPENSA LICITAÇÃO	DE LEI 14133/21 - ART. 75 INCISO II
11	500/2025	Aquisição de materiais de consumo	R\$ 5.000,00	02/10/2025	DISPENSA LICITAÇÃO	DE LEI 14133/21 - ART. 75 INCISO II
12	487/2025	Contratação de Curso de Capacitação Profissional em nível avançado para Gestor de Recursos de RPPS	R\$ 3.970,00	18/10/2025	DISPENSA LICITAÇÃO	DE LEI 14133/21 - ART. 75 INCISO II
2	018/2025	Capacitação de 02 servidores e 05 conselheiros no Congresso "RPPS 2025 - O que fazer?", promovido pela APEPREV	R\$ 6.125,00	22/01/2025	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
3	32/2025	Capacitação de 04 integrantes do comitê de investimento no "7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS", realizado pela ABIPEM.	R\$ 4.560,00	23/01/2025	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
3	205/2025	Capacitação de 02 servidores no evento "Workshop Licitação na Prática", promovido pela APEPREV	R\$ 3.750,00	14/04/2025	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
5	213/2025	Capacitação de 02 servidores no evento "Imersão	R\$ 2.700,00	24/04/2025	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.

20



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

11	515/2025	Locação de imóvel para instalações do FAZPREV pelo período de 5 anos.	R\$ 768.000,00	12/11/2025	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
12	522/2025	Contratação de serviços de cálculo atuarial para atender a demanda do FAZPREV pelo período de 5 anos	R\$ 141.000,00	04/12/2025	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.

11.2. Contratos

NÚMERO	OBJETO	VALOR	CONTRATADO	VIGÊNCIA
01/2025	Contratação de empresa especializada na prestação serviços de comunicação visual, objetivando a retirada e instalação de novo letreiro do FAZPREV	R\$ 18.350,00	TF SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	20/03/2025 A 19/03/2027
02/2025	Contratação de serviços de Instalação de Divisórias de vidro único com esquadrias de alumínio para divisão de ambientes nas salas 105 e 106	R\$ 53.980,00	TOP LINE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA	16/05/2025 A 15/08/2025
03/2025	Contratação de serviços de limpeza, conservação e outros serviços correlatos nas dependências do FAZPREV	R\$ 21.600,00	MARIA DE FÁTIMA SANTANA	05/05/2025 A 04/05/2026
04/2025	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação e fornecimento e instalação de Cortinas Persianas sob medida para as salas e ambientes do FAZPREV	R\$ 5.500,00	BELA CASA CORTINAS LTDA	11/07/2025 A 10/10/2025

22



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

		COMPREV", promovido pela APEPREV				
6	226/2025	Capacitação de 02 diretores e 02 conselheiros no evento "58º Congresso Nacional ABIPEM", promovido pela ABIPEM	R\$ 5.600,00	22/04/2025	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
7	227/2025	Capacitação de 02 servidores no evento "58º Congresso Nacional ABIPEM", promovido pela ABIPEM	R\$ 2.800,00	22/04/2025	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
8	339/2025	Capacitação de 03 servidores no evento "3ª Conexão Zenite", promovido pela Zenite Informação e Consultoria	R\$ 17.400,00	22/07/2025	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
9	369/2025	Capacitação de 02 servidores no evento "23º Congresso Previdenciário da APEPREV", promovido pela APEPREV	R\$ 1.990,00	29/07/2025	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.
10	506/2025	Capacitação de 01 servidor no evento "Workshop Contábil", promovido pela APEPREV	R\$ 850,00	15/10/2025	INEXIGIBILIDADE	LEI 14.133/21 - ART. 74 INCISO III, alínea f.

21



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

05/2025	Contratação de empresa para participação no evento "3ª Conexão Zenite"	R\$ 17.400,00	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	Vinculado a prestação dos serviços
06/2025	Contratação de mão-de-obra especializada para colocação de adesivo jateado branco fosco em divisórias de vidro	R\$ 2.490,00	MARCO ANTONIO SGODA LTDA	a 04/08/2025 03/02/2027
07/2025	Contrato de locação de impressoras para o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande	R\$ 26.100,00	INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	a 29/08/2025 28/08/2030

12.CONTROLES INTERNOS

O sistema de controle interno do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande tem atuado nas seguintes atividades para mitigar os riscos e melhorar os controles:

- Instituição e revisão de manuais e procedimentos das atividades do FAZPREV;
- Instituição e revisão de fluxogramas das principais atividades do FAZPREV;
- Controle e acompanhamento da prestação de contas mensal do Instituto que deve ser enviado ao TCE-PR;
- Obtenção da Certificação no Pro-Gestão Nível I no ano de 2025;
- Elaboração e aprovação da Política de Investimentos;
- Certificação dos membros do comitê de Investimentos;
- Controle e registro das atividades e atendimentos que são realizados no FAZPREV por protocolo digital, gerando análises de dados sobre todos os processos de aposentadoria/pensão do Instituto.
- Análise dos documentos institucionais do FAZPREV (código de ética, regimento interno do conselho fiscal, comitê de investimento e conselho de administração);

23



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 17



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

- Atuação do Conselho Fiscal no acompanhamento e fiscalização da gestão;
- Atuação do controle Interno realizado pelo Município de Fazenda Rio Grande durante o exercício de 2025.

Essas práticas contribuem para o fortalecimento da governança institucional e para a melhoria contínua dos processos internos do FAZPREV.

13.CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

Até a data de 31/12/2025 o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande possui 1(um) precatório com trânsito em julgado para efetuar o pagamento. O pagamento do precatório será realizado durante o exercício de 2026.

14.CANAIS DE ATENDIMENTO

Em 2025 foram realizados atendimentos pelo Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE	Primeiro processo	Último Processo
Solicitação de Carta Margem	115	21/2025	508/2025
Solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição e 2ª Via	53	9/2025	547/2025
Solicitação de Simulação de aposentadoria	88	3/2025	553/2025
Solicitação de Abono Permanência	9	26/2025	552/2025
Solicitação de Conferência de Certidão INSS	47	22/2025	554/2025
Solicitação de Alteração de dados bancários	2	2/2025	97/2025
Solicitação de Aposentadoria	66	33/2025	550/2025
Solicitação de Pensão por Morte	7	1/2025	417/2025

24



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

Solicitação de cópia de processo	1	432/2025	432/2025
----------------------------------	---	----------	----------

O FAZPREV disponibiliza atendimento através do Fale Conosco no site, e-mail institucional, WhatsApp e presencialmente.

15.CONSIDERAÇÕES FINAIS

O FAZPREV, no exercício de 2025, manteve seu compromisso com a transparência, responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários e fortalecimento de sua estrutura de governança.

As ações desenvolvidas ao longo do período evidenciam a busca contínua pela melhoria dos processos internos, pela qualificação dos servidores e pelo aperfeiçoamento da gestão de investimentos.

Para os próximos exercícios, o Instituto pretende dar continuidade ao aprimoramento de seus mecanismos de controle e governança, com vistas à evolução no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS e ao fortalecimento da sustentabilidade do regime previdenciário municipal.



Fazenda Rio Grande, 08 de Julho de 2026

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente do FAZPREV



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 7
Data: 28/07/2026
Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.350.092,35	61.350.092,35	13.063.770,18	21,29	34.461.392,23	56,17	26.888.700,12
RECEITAS CORRENTES	61.350.092,35	61.350.092,35	13.063.770,18	21,29	34.461.392,23	56,17	26.888.700,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	20.068.886,40	20.068.886,40	4.910.504,09	24,47	12.421.356,40	61,89	7.647.530,00
Contribuições Sociais	20.068.886,40	20.068.886,40	4.910.504,09	24,47	12.421.356,40	61,89	7.647.530,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.488.978,45	33.488.978,45	6.865.909,67	20,50	17.277.199,80	51,59	16.211.778,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	33.488.978,45	33.488.978,45	6.865.909,67	20,50	17.277.199,80	51,59	16.211.778,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 7
Data: 28/07/2026
Exercício de 2026

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.792.227,50	7.792.227,50	1.287.356,42	16,52	4.762.836,03	61,12	3.029.391,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.792.227,50	7.792.227,50	1.287.356,42	16,52	4.762.836,03	61,12	3.029.391,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 18



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3 / 7
Data: 28/07/2026
Exercício de 2026

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.597.616,23	33.597.616,23	5.439.465,58	16,19	13.491.577,56	40,16	20.106.038,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	94.947.708,58	94.947.708,58	18.503.235,76	19,49	47.952.969,79	50,50	46.994.738,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	94.947.708,58	94.947.708,58	18.503.235,76	19,49	47.952.969,79	50,50	46.994.738,79
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	94.947.708,58	94.947.708,58	18.503.235,76	19,49	47.952.969,79	50,50	46.994.738,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	0,00	---	---	0,00	---	---
Reabertura de Créditos Adicionais	---	0,00	---	---	0,00	---	---



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 5 / 7
Data: 28/07/2026
Exercício de 2026

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.597.616,23	33.597.616,23	5.439.465,58	16,19	13.491.577,56	40,16	20.106.038,67
RECEITAS CORRENTES	33.597.616,23	33.597.616,23	5.439.465,58	16,19	13.491.577,56	40,16	20.106.038,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	33.597.616,23	33.597.616,23	5.439.465,58	16,19	13.491.577,56	40,16	20.106.038,67
Contribuições Sociais	33.597.616,23	33.597.616,23	5.439.465,58	16,19	13.491.577,56	40,16	20.106.038,67
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 4 / 7
Data: 28/07/2026
Exercício de 2026

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	94.794.905,63	94.794.905,63	5.486.772,24	14.450.219,31	80.344.686,32	5.563.090,03	14.129.039,14	80.665.866,49
DESPESAS CORRENTES	21.429.008,10	31.429.008,10	5.486.772,24	14.450.219,31	16.978.788,79	5.563.090,03	14.129.039,14	17.299.968,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.996.167,33	29.401.167,33	5.445.053,46	13.768.011,23	15.633.156,10	5.445.053,46	13.768.011,23	15.633.156,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.432.840,77	2.027.840,77	41.718,78	682.208,08	1.345.632,69	118.036,57	361.027,91	1.666.812,86
DESPESAS DE CAPITAL	119.583,51	119.583,51	0,00	0,00	119.583,51	0,00	0,00	119.583,51
INVESTIMENTOS	119.583,51	119.583,51	0,00	0,00	119.583,51	0,00	0,00	119.583,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.246.314,02	63.246.314,02	---	---	63.246.314,02	---	---	63.246.314,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	152.802,95	152.802,95	24.421,49	70.350,83	82.452,12	24.447,93	69.909,63	82.893,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	94.947.708,58	94.947.708,58	5.511.193,73	14.520.570,14	80.427.138,44	5.587.537,96	14.198.948,77	80.748.759,81
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	94.947.708,58	94.947.708,58	5.511.193,73	14.520.570,14	80.427.138,44	5.587.537,96	14.198.948,77	80.748.759,81
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	33.432.399,65	---	---	33.754.021,02	---
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	94.947.708,58	94.947.708,58	5.511.193,73	47.952.969,79	---	5.587.537,96	47.952.969,79	---
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 6 / 7
Data: 28/07/2026
Exercício de 2026

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 19



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 7 / 7
Data: 28/07/2026
Exercício de 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)			No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	152.802,95	152.802,95	24.421,49	70.350,83		82.452,12	24.447,93	69.909,63		82.893,32	441,20
DESPESAS CORRENTES	152.802,95	152.802,95	24.421,49	70.350,83		82.452,12	24.447,93	69.909,63		82.893,32	441,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.822,79	134.822,79	24.421,49	70.350,83		64.471,96	24.447,93	69.909,63		64.913,16	441,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.980,16	17.980,16	0,00	0,00		17.980,16	0,00	0,00		17.980,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---		0,00	---	---		0,00	---

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 28/07/2026, às 08:32:16.

Nota(s) Explicativa(s):

ANDERSON GABRIEL HOSHINO Diretor Presidente - FAZPREV	ADRIANO SAVITRAS Contador - CRC-PR 080654/O-9
---	---

Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Dados: 2026.07.28 10:19:32 -03'00'



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 2

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Recargas Correntes		3.166.029,76	191.827,57		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		3.166.029,76	191.827,57		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)		3.046.446,25	1.335.313,74	1.114.496,27	1.114.496,27
Pessoal e Encargos Sociais		1.489.441,57	843.105,66	842.664,46	842.664,46
Demais Despesas Correntes		1.557.004,68	492.208,08	271.831,81	271.831,81
Despesas de Capital (XIV)		119.583,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		3.166.029,76	1.335.313,74	1.114.496,27	1.114.496,27
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		0,00	-1.143.486,17	-922.668,70	-922.668,70
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVI)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 28/07/2026, às 08:34:03.

Nota(s) Explicativa(s):

Fazenda Rio Grande, 28/07/2026

ADRIANO SAVITRAS:02964637954
64637954

Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Dados: 2026.07.28 10:20:11 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	91.781.678,82	47.761.142,22	
Receita de Contribuições dos Segurados	20.068.886,40	12.421.356,40	
Ativo	19.958.886,40	12.040.771,03	
Inativo	80.000,00	371.635,00	
Pensionista	30.000,00	8.950,37	
Receita de Contribuições Patronais	30.597.616,23	13.491.577,56	
Ativo	29.270.078,07	12.040.771,04	
Inativo	983.361,60	1.190.096,62	
Pensionista	344.176,56	260.709,90	
Receita Patrimonial	33.322.948,69	17.085.372,23	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receita de Valores Mobiliários	33.322.948,69	17.085.372,23	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	7.792.227,50	4.762.836,03	
Compensação Financeira entre os regimes	176.370,00	1.365.177,03	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	7.615.857,50	3.397.664,80	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II + III - II)	84.165.821,32	44.363.477,42	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	12.995.256,40	12.995.256,40	12.995.256,40	12.995.256,40
Aposentadorias	11.048.772,71	11.048.772,71	11.048.772,71	11.048.772,71
Pensões por Morte	1.946.483,69	1.946.483,69	1.946.483,69	1.946.483,69
Outras Despesas Previdenciárias	15.540.108,40	190.000,00	89.196,10	89.196,10
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	15.540.108,40	190.000,00	89.196,10	89.196,10
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	28.535.364,80	13.185.256,40	13.084.452,50	13.084.452,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	55.630.456,52	31.178.221,02	31.279.024,92	31.279.024,92

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		12.040.771,03	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		661.558.261,00	
Outros Bens e Direitos		104.930.605,97	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / MÊS JUNHO 2026

Página: 1 / 1

Data de emissão: 28/07/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (b)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo h = (f+g) - (e+g)	Saldo Total L=(e+h)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (e)	Em 31 de Dezembro de 2025 (f)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.346,74	45.220,95	45.220,95	0,00	31.125,79	31.125,79
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.346,74	45.220,95	45.220,95	0,00	31.125,79	31.125,79
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.346,74	45.220,95	45.220,95	0,00	31.125,79	31.125,79
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,07	0,00	0,00	0,00	71,07	71,07
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,07	0,00	0,00	0,00	71,07	71,07
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,07	0,00	0,00	0,00	71,07	71,07
Total (R) = (R + R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.417,81	45.220,95	45.220,95	0,00	31.196,86	31.196,86

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 28/07/2026, às 08:35:21.

Nota(s) Explicativa(s):

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9



ADRIANO SAVITRAS:02964637954
964637954

Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Dados: 2026.07.28 10:20:47 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 20



ESTADO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Parâmetros: Mês: 6; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "439", "descricao": "INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE"}]; Assinatura: [{"valor": "20732", "descricao": "Assinatura / 2026-01-01"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 5 de 15/07/2025 11:50:45

Exercício de 2026

Período: Janeiro a Junho

Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	61.350.092,35	61.350.092,35	34.461.392,23	-26.888.700,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.068.886,40	20.068.886,40	12.421.356,40	-7.647.530,00
Contribuições Sociais	20.068.886,40	20.068.886,40	12.421.356,40	-7.647.530,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.488.978,45	33.488.978,45	17.277.199,80	-16.211.778,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.488.978,45	33.488.978,45	17.277.199,80	-16.211.778,65
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Bêta Sistemas. Usuário: Asaviras. Emissão: 28/07/2026, às 08:36:03. Protocolo: c178dac1-4901-4e12-b0c3-46784fe1408



ESTADO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Parâmetros: Mês: 6; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "439", "descricao": "INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE"}]; Assinatura: [{"valor": "20732", "descricao": "Assinatura / 2026-01-01"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 5 de 15/07/2025 11:50:45

Exercício de 2026

Período: Janeiro a Junho

Página: 1 / 1

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	94.947.708,58	94.947.708,58	47.952.969,79	-46.994.738,79
Déficit (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	94.947.708,58	94.947.708,58	47.952.969,79	-46.994.738,79
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores RPPS	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Bêta Sistemas. Usuário: Asaviras. Emissão: 28/07/2026, às 08:36:03. Protocolo: c178dac1-4901-4e12-b0c3-46784fe1408



ESTADO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Parâmetros: Mês: 6; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "439", "descricao": "INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE"}]; Assinatura: [{"valor": "20732", "descricao": "Assinatura / 2026-01-01"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 5 de 15/07/2025 11:50:45

Exercício de 2026

Período: Janeiro a Junho

Página: 1 / 1

Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.792.227,50	7.792.227,50	4.762.836,03	-3.029.391,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	94.947.708,58	94.947.708,58	47.952.969,79	-46.994.738,79
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Bêta Sistemas. Usuário: Asaviras. Emissão: 28/07/2026, às 08:36:03. Protocolo: c178dac1-4901-4e12-b0c3-46784fe1408



ESTADO PARANÁ

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Parâmetros: Mês: 6; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "439", "descricao": "INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE"}]; Assinatura: [{"valor": "20732", "descricao": "Assinatura / 2026-01-01"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 5 de 15/07/2025 11:50:45

Exercício de 2026

Período: Janeiro a Junho

Página: 1 / 1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.581.811,05	31.581.811,05	14.520.570,14	14.198.948,77	14.198.948,77	17.061.240,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.130.990,12	29.535.990,12	13.838.362,06	13.837.920,86	13.837.920,86	15.697.628,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.450.820,93	2.045.820,93	682.208,08	361.027,91	361.027,91	1.363.612,85
DESPESAS DE CAPITAL	119.583,51	119.583,51	0,00	0,00	0,00	119.583,51
INVESTIMENTOS	119.583,51	119.583,51	0,00	0,00	0,00	119.583,51
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.246.314,02	63.246.314,02	0,00	0,00	0,00	63.246.314,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	94.947.708,58	94.947.708,58	14.520.570,14	14.198.948,77	14.198.948,77	80.427.138,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	94.947.708,58	94.947.708,58	14.520.570,14	14.198.948,77	14.198.948,77	80.427.138,44
Superávit (IX)	0,00	0,00	33.432.399,65	33.754.021,02	33.754.021,02	-33.432.399,65
TOTAL (X) = (VII + IX)	94.947.708,58	94.947.708,58	47.952.969,79	47.952.969,79	47.952.969,79	46.994.738,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV

Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954
Data: 2026.07.28 10:21:15 -03'00'

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9

Sistema Contábil - Bêta Sistemas. Usuário: Asaviras. Emissão: 28/07/2026, às 08:36:03. Protocolo: c178dac1-4901-4e12-b0c3-46784fe1408



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº138 de 28 de julho de 2026

Página 21



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 2
Exercício de 2026
Período de: Janeiro à Junho
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	47.952.969,79	Despesa Orçamentária (VI)	14.520.570,14
Ordinária	0,00	Ordinária	0,00
Vinculada	47.952.969,79	Vinculada	14.520.570,14
Transferências do FUNDEB	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	Transferências Voluntárias	0,00
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00
Regime Próprio de Previdência	47.952.969,79	Regime Próprio de Previdência	14.520.570,14
Transferências de Programas	0,00	Transferências de Programas	0,00
Valores Restituíveis	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da	0,00	Valores Restituíveis	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00
Outras Origens	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00
		Outras Origens	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.500.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.299.666,50	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.023.266,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	321.621,37	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	45.220,95
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00
Valores Restituíveis	1.978.045,13	Valores Restituíveis	1.978.045,13
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	593.102.247,36	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	514.551.084,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	591.678.117,77	Caixa e Equivalentes de Caixa	513.126.954,58
Realizável	1.424.129,59	Realizável	1.424.129,59
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	644.854.883,65	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	531.094.920,39

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Aasvitras. Emissão: 28/07/2026, às 08:42:54. Protocolo: c984091-4b15-495b-a769-d117b0f8ebae



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2026
Página: 1 / 2
Até o Mês: Junho

ATIVO	
Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	542.176.458,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.919.276,72
Créditos a Curto Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00
Clientes	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.424.129,59
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	535.835.052,53
Estoque	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	126.401.536,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	125.723.208,47
Créditos a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	125.723.208,47
Estoque a Longo Prazo	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Participações Permanentes	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
Propriedades para Investimento	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00
Imobilizado	677.734,35
Bens Móveis	81.484,35
Bens Imóveis	596.250,00
Intangível	594,00
Softwares	594,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00
Diferido	0,00
TOTAL DO ATIVO	668.579.995,66

PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	-30.351,42
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	-30.351,42
Empréstimos e Financiamentos	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00
Obrigações Fiscais	0,00
Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Aasvitras. Emissão: 28/07/2026, às 08:30:43. Protocolo: 58386dc1-4768-448f-96ed-70c5c90c660



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2026
Página: 2 / 2
Até o Mês: Junho

Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	686.436.025,24
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	686.436.025,24
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
TOTAL DO PASSIVO	686.405.673,82

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Especificação	Exercício Atual
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	19.448.624,05
Resultados Acumulados	67.656.303,76
Resultado do Exercício	-46.640.114,38
Resultado de Exercícios Anteriores	114.296.418,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Outros Resultados	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.104.927,81
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	773.510.601,63

ATIVOS	
Especificação	Exercício Atual
ATIVO FINANCEIRO	628.311.047,43
ATIVO PERMANENTE	145.199.554,20
PASSIVO FINANCEIRO	352.818,23
PASSIVO PERMANENTE	686.405.673,82
SALDO PATRIMONIAL	86.752.109,58

Saldos dos Atos Potenciais Ativos	
Especificação	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00
TOTAL	0,00

Saldos dos Atos Potenciais Passivos	
Especificação	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	959.578,02
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
TOTAL	959.578,02

Nota(s)

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
37954

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS-02964637954
ADRIANO SAVITRAS-02964637954

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Aasvitras. Emissão: 28/07/2026, às 08:30:43. Protocolo: 58386dc1-4768-448f-96ed-70c5c90c660



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2 / 2
Exercício de 2026
Período de: Janeiro à Junho
Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
---------------	-----------------	---------------	-----------------

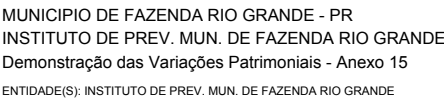
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS
Contador - CRC-PR 080654/O-9

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Assinado digitalmente por ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Data: 2026.07.28 10:21:40 -03'00'

ADRIANO SAVITRAS-02964637954
Assinado digitalmente por ADRIANO SAVITRAS-02964637954
Data: 2026.07.28 10:21:40 -03'00'

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Aasvitras. Emissão: 28/07/2026, às 08:42:54. Protocolo: c984091-4b15-495b-a769-d117b0f8ebae



Exercício de 2026
Mês: 6
Página: 1 / 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

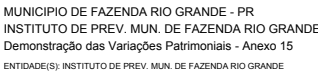
Exercício de 2026
Mês: 6
Página: 2 / 3

Aposentadorias e Reformas	11.048.772,71
Pensões	1.796.918,38
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	152.132,81
Uso de Material de Consumo	8.916,72
Serviços	131.553,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.662,84
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	365.686,56
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	365.686,56
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Incorporação de Passivos	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00
Tributárias	5.468,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	5.468,27
Custo com Tributos	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	110.050.274,23
Premiações	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
VPD de Constituição de Provisões	109.536.175,93
Custo de Outras VPD	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	514.098,30

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-46.640.114,38
----------------------------------	----------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 28/07/2026, às 08:41:49. Protocolo: 703b3cc3-7cea-4e72-bd6d-13aca85539a4



Exercício de 2026
Mês: 6
Página: 3 / 3

	Exercício atual
Incorporação de Ativo	1.011,00
Desincorporação de Passivo	0,00
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00

Nota(s) Explicativa(s):



ADRIANO
SAVITRAS:029
64637954

Assinado de forma
digital por ADRIANO
SAVITRAS:02964637954
Dados: 2026.07.28
10:23:00 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO Diretor Presidente - FAZPREV	ADRIANO SAVITRAS Contador - CRC-PR 080654/O-9
--	--

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 28/07/2026, às 08:41:49. Protocolo: 703b3cc3-7cea-4e72-bd6d-13aca85539a4

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 28/07/2026, às 08:41:49. Protocolo: 703b3cc3-7cea-4e72-bd6d-13aca85539a4